

**PROJETO DE LEI N° 2982.10, DE 08 DE ABRIL DE 2025**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais), assim classificado:

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:**

02 - ENCARGOS MUNICIPAIS;

28.845.0000.0047 - RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS ESTADO E MUNICÍPIO;

3.3.3.20.93.0000	- Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.810,00
	SUB TOTAL .....	R\$ 1.810,00
	T O T A L .....	R\$ 1.810,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso conforme segue:

a) Excesso de Arrecadação 2025.....	R\$ 1.810,00	
	SUB TOTAL .....	R\$ 1.810,00
	T O T A L .....	R\$ 1.810,00

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 08 de abril de 2025.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2975.10/2025.  
Ao Projeto de Lei N° 2982.10/2025.

Progresso, 08 de abril de 2025.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente.

O referido valor deverá ser devolvido ao Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Defesa Civil, tendo em vista tratar-se de rendimentos e saldo residual da conta bancária que abrigou recursos para o restabelecimento da travessia na Localidade de Apetiri. A restituição do valor remanescente integra a sistemática de prestação de contas e, a fim de atender integralmente o processo, pelo presente buscamos a competente autorização dessa Colenda Câmara de Vereadores para o feito.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal